

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 06/2018

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 45-2016, de 28 de Junho de 2016, **CONVOCA** os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** para os **CARGOS ABAIXO RELACIONADOS**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
1844763	Maria Cristiane Correia Boelter	16	Professor I	18/01/1982

^{*} vaga resultante do não atendimento de convocação anterior por candidato melhor classificado, incorrendo em desistência tácita.

- 1) para <u>COMPARECEREM</u> no <u>CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE</u> de Campina do Simão, situado na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Centro, no período compreendido entre as datas de 18/05/2018 a /25/05/2018, no horário das 8h30m as 11h30m e 13h30m as 17h00m, para o agendamento e realização de <u>EXAME MÉDICO</u>, de caráter PRÉ-ADMISSIONAL E ELIMINATÓRIO, conforme determina o inciso 7.12 do Edital nº 001/2016, munidos de documento oficial de identidade:
 - 1.1) Havendo parecer médico oficial contrário à admissão, o candidato será excluído, não podendo ser admitido ao quadro de servidores, nos termos do item 7.12 do Edital, tendo, todavia, direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a ser protocolado no Departamento de Pessoal, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.
 - 1.2) Caso o médico examinador decida pela necessidade de apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada, estes deverão ser providenciados

^{**} vaga aberta decorrente de pedido de exoneração de servidora ocupante do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

pelo candidato examinado, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

2) Em seguida, caso sejam considerados APTOS, deverão se dirigir ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no Paço Municipal, num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para fins de admissão em seus respectivos cargos públicos, desde que apresentando, de forma completa e fidedigna, a documentação exigida pelos itens 3.1 e 7.11.1 do Edital nº 001/2016, após a obtenção do Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por médico examinador oficial do Município de Campina do Simão por ocasião do Exame Médico realizado anteriormente.

A convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

Salienta-se que, o <u>não comparecimento</u> nas <u>datas e prazos acima</u>

<u>estabelecidos</u>, assim como a <u>não apresentação</u> de eventuais <u>exames</u> complementares ou

<u>documentos necessários para posse</u> exigidos, <u>implicará na desistência tácita da vaga</u>,

assim como na <u>renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso</u>

<u>público</u>, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

Campina do Simão, 18 de Maio de 2018.

Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

Paço Municipal Avenida João Ferreira Neves, 3516, Centro CEP: 85.148-000 – Telefone (42) 3634-8000